



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município  
Edição 302, Ano 2 – 30/01/2019

## Sumário

---

Portaria nº 5/2019 .....	2
--------------------------	---





## Portaria nº 5/2019

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De São José Dos Pinhais, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº. 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº. 151/2017, de 05 de janeiro de 2017, resolve:

DESLIGAR a partir de 22 de Janeiro de 2019, por motivo de falecimento, a Sra. **MARIA DE LOURDES DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **012972-02**, do Quadro de Segurados Aposentados da PREV SÃO JOSÉ - Grupo Previdenciário, conforme Certidão de Óbito matrícula nº. 000687 01 55 2019 4 00066 131 0029471 65 (Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – LidiaKruppizak – São José dos Pinhais-PR).

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 28 de Janeiro de 2019.

**FABRÍCIO ALVES TAMBOLO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

